Município de SINIMBU
PROTOCOLO
Nº/Verif: 1137 / 5379
Data: 30 / 04 /20 24

MUNICÍPIO DE SINIMBU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?	(x) Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica
Nome Completo:	Angeli Schoenherr
Nome artístico ou nome social (se houver):	
CPF:	626 554 770 49
RG	1030545022
Data de nascimento	25/01/1967
E-mail	nena-angeli@hotmail/com
Telefone	(51) 999884564
Endereço completo	Linha São João
CEP	96890000
Cidade	Sinimbu
Estado	Rio Grande do Sul
Você reside em quais dessas áreas?	( ) Zona urbana central ( ) Zona urbana periférica (x) Zona rural ( ) Área de vulnerabilidade social ( ) Unidades habitacionais ( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação) ( ) Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares) ( ) Áreas atingidas por barragem ( ) Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
Pertence a alguma comunidade tradicional?	( ) Não pertenço a comunidade tradicional ( ) Comunidades Extrativistas

	( ) Comunidades Ribeirinhas ( ) Comunidades Rurais ( ) Indígenas ( ) Povos Ciganos ( ) Pescadores(as) Artesanais ( ) Povos de Terreiro ( ) Quilombolas (x) Outra comunidade tradicional
Gênero:	(x) Mulher cisgênero ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher Transgênero ( ) Homem Transgênero ( ) Pessoa Não Binária ( ) Não informar
Raça, cor ou etnia:	(x) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Amarela
Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?	( ) Sim (x) Não
Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?	( ) Auditiva ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual
Qual o seu grau de escolaridade?	( ) Não tenho Educação Formal ( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto

	( ) Ensino Médio Completo ( ) Curso Técnico Completo ( ) Ensino Superior Incompleto (x)Ensino Superior Completo ( ) Pós Graduação Completo
Vai concorrer às cotas?	( ) Sim (x) Não
Se sim. Qual?	( ) Pessoa negra ( ) Pessoa indígena
Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?	( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins. (x) Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. ( ) Curador(a), Programador(a) e afins. ( ) Produtor(a) ( ) Gestor(a) ( ) Técnico(a) ( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins. ( )_____Outro(a)s
Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?	( ) Não (x) Sim
Caso tenha respondido "sim":	Nome do coletivo: Projeto de música Ano de Criação: 2024 Quantas pessoas fazem parte do coletivo? 55 Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo: Nickolas Arrial CPF 053 054 120-30 Deise Cristina Henker CPF 005 739 210-24 Maico Joel Arraial CPF 949 484 020-87 Vitor Daniel da Gama CPF 053 370 470-78 Rosane Schwantz CPF 813 448 800-53 Franklin Eduardo Schmidt CPF 949 692 130-20 Maxwell Andress Schmidt CPF 051 357 150-70 Aryana Andressa Schmidt CPF 051 357 210-45 Neida Shirley Schmidt CPF 324 197 590-87

	Henrique Gabriel Hirsch CPF 047 506 370-84 Carine Hemming Hirsch CPF 002 144 590-71 Jonas Ederson Jair Hirsch CPF 759 580 580-53 Augusto José Hirsch CPF 037 819 470-41 Davi Schoenherr Minks CPF 049 549 750-93 Thiago Rachor CPF 052 208 290-41 Mauro Rachor CPF 811 009 570-49 Janete L.P. Rachor CPF 736 585 960-15 Isabela Weigel CPF 046 099 890-00 Eliane Jackisch Weigel CPF 005 282 660-04 Felipe João Weigel CPF 999 22 440-20 Andriel Luan Gressler CPF 056 512 530-33 Katiucia Betina Mueller CPF 058 865 750-65 Rosalia Henn CPF 002 313 750-93 Kiara Luísa Mueller CPF 058 397 210-18 Vitor Allan Iser CPF 060 794 990-29 Murilo Nathan Iser CPF 017 348 300-34 Élio Vanderlei Iser CPF 895 981 640-04 Cristiana Adiers Iser CPF 009 892 880-56 André Struecker CPF 914 099 180-68 Marceli Solange Pitrowsky Struecker CPF 827 228 540-15 Thiago Henrique Struecker CPF 052 862 410-30 Luísa Yasmin Struecker 065 967 780-61 Victor Hugo Nicknig CPF 041 441 750-06 Osilane S. Nicknig CPF 906 484 390-20 Vanderlei Nicknig CPF 780 147 780-49 Sandra Rick Marquardt CPF 027 908 560-52 Jorge Henrique Marquardt CPF 006 883 010-61 Joyce Emanueli Marquardt CPF 046 223 850-40 Raquelli Albertão Zanatta CPF 043 566 990-76 Carine Albertão Zanatta CPF 001 264 490-07 Kléber Zanatta CPF 973 837 320-49

	Jorni Eduardo Marquardt CPF 814 349 870-00 Diane Ludtke Marquardt CPF 010 835 880-10 Kauan Eduardo Marquardt CPF 049 091 080-76 Heloísa Vitória Marquardt CPF 064 659 680-29 Rafael Struecker Carvalho CPF 050 496 160-85 Vinicius Struecker Carvalho CPF 050 496 000-81 Alice Struecker CPF 809 071 480-34 Gilson Rafael Rodrigues de Carvalho CPF 024 074 490-02 Dilan Henrique Weis CPF 056 076 830-36 Dérik Ruan Weis CPF 065 789 820-19 Fernanda Cristina Waechter Weis CPF 012 582 700-80 Rudi José Weis CPF 000 910 460-76 Walter Quinot CPF 053 532 680-75 Gabriel Quinot CPF 053 532 520-75

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:	MUSICALIZANDO SÃO JOÃO
Escolha o segmento que irá abordar no projeto:	(x) Seleção de projetos de Música ( ) Seleção de projetos de Manutenção e reparos de espaços culturais ( ) Seleção de projetos de Cultura Tradicionalista ( ) Seleção de projetos de Dança ( ) Seleção de projetos de Patinação ( ) Seleção de projetos de Artesanato ( ) Seleção de projetos de Teatro ( ) Seleção de projetos de Artes Cênicas ( ) Seleção de projetos de Formação no Setor Cultural
Descrição do projeto	No 1° encontro de famílias da Comunidade Evangélica de Linha São João, que ocorreu no dia 21/10/2023, o grupo instrumental da Emef Glória apresentou-se, gerando muita admiração nos presentes. Nesse grupo participavam crianças do culto infantil e membros do grupo de jovens. Sendo assim, surgiu a ideia da comunidade ter um grupo instrumental.

MUNICÍPIO DE SINIMBU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Objetivos do projeto	- Animar os cultos da comunidade. - Eventos e celebrações festivas da comunidade. - Apresentações em outros lugares. - Oferecer atividade artística de qualidade. - Convivência e sentimento de pertencimento a um grupo. - Oferecer atividade e momentos de lazer que busquem a saúde física, mental e psicológica à comunidade. - Buscar a longo prazo atrair pais que queiram participar do grupo em forma de coral e instrumental, resgatando a importância da arte e da manutenção da convivência fraterna e familiar
Metas	Através de encontros semanais oferecer oficinas de acordo com a habilidade e o interesse pelo instrumento que cada um manifestar.
Perfil do público a ser atingido pelo projeto	Crianças a partir de 7anos, jovens e adultos. Comunidade de Linha São João e demais localidades vizinhas. O importante que o indivíduo seja alfabetizado. O perfil de pessoas do projeto, se baseia no interesse e motivação pela música.
Medidas de acessibilidade empregadas no projeto	Terá rampas de acesso, corrimão para facilitar o acesso de pessoas com deficiência física, intelectual ou idosos.
Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.	As medidas de acessibilidade serão feitas e estabelecidas pela equipe de coordenação do projeto.
Local onde o projeto será executado	No Centro Comunitário de Linha São João, município de Sinimbu, RS.
Previsão do período de execução do projeto	Data de início: abril de 2024 Data final: Já está em funcionamento

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Angeli Schoenherr	Coordenadora	62655477049	Não	Não	Não

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Aulas de música,
Etapa	Etapa principal do projeto
Descrição	Aulas teóricas e percepção musical para os alunos.
Início	Abril de 2024
Fim	31/12/2024

Estratégia de divulgação	Os meios de divulgação do projeto será feito nas redes sociais, em escolas, cultos, missas e também pessoalmente
Contrapartida	O projeto fará apresentações em eventos promovidos pelo município.
Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?	Não possuirá outras fonte de recursos de recursos e também não cobrará ingressos e nem taxa de inscrição para os participantes.
O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?	O projeto não prevê venda de ingressos e nem de produtos.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc).

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 103/2024–, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O [NOME DO ENTE FEDERATIVO], neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
N	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS

Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J respectivamente. Caso nenhum dos critérios elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:

- Projeto que contemple maior público;
- Projeto que envolva maior número de trabalhadores/fazedores de cultura.

Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.

Serão desclassificados os projetos que:

I - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

	fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	
E	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	**Trajetória artística e cultural do proponente** - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**
H	Proponentes do gênero feminino	5
I	Proponentes negros e indígenas	5
J	Proponentes com deficiência	5
K	Agentes culturais de áreas periféricas ou rurais	10
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		25 PONTOS

MUNICÍPIO DE SINIMBU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

ANEXO III

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
B	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Sinimbu.	10
C	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto** - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para	10

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Professor de música	Profissional necessário para coordenação da oficina de música	Serviço	R$ 900	2	R$9000	Salicnet – Oficina/workshop/seminário Audiovisual – Brasília – Fo – Serviço

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

RG e CPF do proponente

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto

MUNICÍPIO DE SINIMBU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

Anita Ana Weigel Brandenburg
Secretária de Educação, Cultura e Turismo
Sinimbu - RS

Lúcio Rodrigo Lopes
Diretor de Desporto, Cultura e Turismo
Sinimbu - RS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

ANEXO VII

MUNICÍPIO DE SINIMBU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

( )Zona urbana periférica.

( )Zona rural.

( )Área de vulnerabilidade social.

( )Unidades habitacionais.

( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).

( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).

( )Áreas atingidas por barragem.

( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

( )Outros: _____

6.7 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

( )Equipamento cultural público municipal.

( )Equipamento cultural público estadual.

( )Espaço cultural independente.

( )Escola.

( )Praça.

( )Rua.

( )Parque.

( )Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

( )1. Presencial.

( ) 2. Virtual.

( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

( )Youtube

( )Instagram / IGTV

( )Facebook

( )TikTok

( )Google Meet, Zoom etc.

( )Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

( )1. Fixas, sempre no mesmo local.

( )2. Itinerantes, em diferentes locais.

( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município o projeto aconteceu?

6.6 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

( )Zona urbana central.

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.

( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.

( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.

( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.

( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.

( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.

( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.

( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

( ) Sim ( ) Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiência?

◦ Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

◦ Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

( ) Sim

( ) Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

( ) Publicação

( ) Livro

( ) Catálogo

( ) Live (transmissão on-line)

( ) Vídeo

( ) Documentário

( ) Filme

( ) Relatório de pesquisa

( ) Produção musical

( ) Jogo

( ) Artesanato

( ) Obras

( ) Espetáculo

( ) Show musical

( ) Site

( ) Música

( ) Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

MUNICÍPIO DE SINIMBU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

ANEXO V

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.

( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.

( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.

( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

◦ OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

◦ Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 [DEVE SER INFORMADO COMO O ÓRGÃO REALIZARÁ O MONITORAMENTO DAS AÇÕES, PODENDO SER POR MEIO DE COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ESTE FIM, POR ENVIO DE RELATÓRIOS, ENTRE OUTRAS MEDIDAS].

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no [INFORMAR ONDE SERÁ PUBLICADO]

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de [LOCAL] para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão: [NOME DO REPRESENTANTE]

Pelo Agente Cultural: [NOME DO AGENTE CULTURAL]

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV -rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados; g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização; h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública. 10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

IV - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural; XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará relatório de visita de verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou

III - recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; III - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL]:

I) transferir os recursos ao(a)AGENTE CULTURAL;

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) prestar informações à [NOME DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL] por meio de Relatório de Execução do Objeto [SE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES IN LOCO, ALTERAR ESSE ITEM], apresentado no prazo máximo de [INDICAR PRAZO MÁXIMO] contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo [NOME DO ÓRGÃO] a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: THIAGO HENRIQUE ISTRUECKER
IDADE:
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? 2 ANOS
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? FLAUTA
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? 6 MESES
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? NÃO
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? MEU AVÔ

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: DIHAN HENRIQUE WAISS
IDADE: 11 ANOS
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? 6 MESES
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? FLAUTA E TECLADO
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? 6 MESES
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? SIM. INSTRUMENTAL DO GONÓRIA
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? MEU PROFESSOR

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Gabriel Frederico D. Quinat
IDADE: 9
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? A 1 ano.
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? Flauta
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? A 6 meses
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? Sim, do EMEF Nossa Senhora da glória.
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? Meus irmãos.

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: NICKOLAS ARRIAL
IDADE: 5 ANOS
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? DESDE OS 3 ANOS DE IDADE
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? BATERIA, CAJON, FLAUTA, TECLADO INICIAÇÃO COM VIOLÃO
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? DESDE JUNHO
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? SIM. CORAL
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? IRON MAIDEN ACDC AEROSMITH METALLICA SLIPKNOT

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Vinícius Lemos de Lima
IDADE: 19 anos
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? 9 anos
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? Violão, guitarra, Viola, Cavaco, Banjo
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? 1 semana
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? Glória, Frederico Kaps, Igreja Católica e Evangélica
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? Gabriel Granel

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Aryana Andressa Schmidt
IDADE: 12 anos
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? Desde março de 2023, 2 anos.
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? Eu toco flauta, Tenor e Teclado.
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? Desde março de 2024.
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? Sim, na minha escola.
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? Meu pai e meu bisavô.

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Natalia da Silva Santos
IDADE: 11 anos
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? Comecei com 10 anos
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? flauta
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? Desde esse mês de setembro
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? Não. Nunca participei de grupo musical
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? minha maior influência é o professor Gabriel.

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Isabela Wengel
IDADE: 12
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? 3 anos
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? flauta. Clarinete
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? 6 meses
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? Sim. Grupo instrumental de Gloria
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? A banda "nenhum de nós"

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Henrique Gabriel Hirsch
IDADE: 17
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? desde 2022 (2 anos (2024))
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? Flauta Teclado (aprendendo) Clarinete (aprendendo)
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? 6 meses
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? Sim, o Grupo Instrumental da Escola Municipal De ensino Fundamental Nossa Senhora da Glória
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? O maestro e Eminem

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Joyce Emanueli Marquardt
IDADE: 10 anos
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? Desde 2023. 2 anos
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? Flauta.
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? 6 meses, desde março de 2024.
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? Não
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? Meu avô

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Walter A. De Quinat
IDADE: 16
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? Desde os 7 anos.
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? Violão e teclado.
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? A um tempo já.
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? Sim, projeto violão e Grupo JEAR
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? Bandas de Rock como Guns and roses, QOSA, Capital inicial, Angra, Cazuza, dentre outras.

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Katiucia Betina Mueller
IDADE: 13 anos
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? 6 anos.
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? Flauta.
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? 6 meses.
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? Sim, Grupo Instrumental Glória.
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? A banda "Nenhum de Nós"

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: VITOR DANIEL DA GAMA.
IDADE: 17 ANOS.
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? HÁ 8 ANOS.
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? VIOLÃO, FLAUTA DOCE, FLAUTA TENOR E VOZ.
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? DESDE MARÇO.
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? SIM, GRUPO INTRUMENTAR DA EMEF GLÓRIA.
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? GABRIEL GRASELI EDUARDO COSTA, ZEZÉ DE CAMARGO E LUCIANO, GUSTTAVO LIMA.

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Andriel Zuan Gronler
IDADE: 13
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? 3 anos
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? Flauta
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? 6 meses
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? Sim. Grupo Instrumental Glória
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? Professor Gabriel Gravel

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Kauan Eduardo marquardt
IDADE: 9 anos
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? desde 2022
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? flauta
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? 6 meses
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? não
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? O nosso grupo

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Rafael Struecker Carvalho
IDADE: 15 anos
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? 5 anos
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? Saxofone tenor, flauta soprano, flauta tenor, flauta baixo, clarinete, violão e teclado.
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? 6 meses
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? Sim, grupo instrumental da EMEF Nossa Senhora da Glória, banda municipal de Sirimbu, coral masculino da AFUBRA, diversos grupos de Igreja.
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? Coleman Hawkins e J. S. Bach

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: THIAGO RACHOR
IDADE: 13 ANOS
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? 5 ANOS.
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? FLAUTA, CLARINETE.
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? DESDE JULHO DE 2024.
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? SIM. INSTRUMENTAL DA EMEF GLÓRIA. BANDA MUNICIPAL DE SINIMBU. GRUPO DA IGREJA SINIMBU CENTRO.
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? JOHN LENNON.

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Vinicius S. Carvalho
IDADE: 12 anos
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? Faço música desde 2019
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? Violão, Guitarra Flauta, Flauta tenor
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? Desde marco
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? Sim, grupo instramental do glória
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? Zezé di Camargo e Luciano

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Vitor Allan Trer
IDADE: 10 anos
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? desde 2022.
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? Flauta.
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? 6 meses.
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? Sim, Grupo Instrumental da Glória.
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? A banda "Rainha Musical".

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Raquelli Alberton Zanatta.
IDADE: 11 anos.
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? Desde 2022, à 2 anos atrás.
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? Flauta.
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? 6 meses, desde março de 2024.
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? Sim, Grupo Instrumental da EMEF Nossa Senhora da Glória.
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? Professor Gabriel Grasel.

MINICURRÍCULO DO PARTICIPANTE DO PROJETO
NOME: Victor Hugo Ribeiro
IDADE: 14 anos
A QUANTO TEMPO FAZ ATIVIDADES MÚSICAIS? Faz 7 anos, desde 2017
QUAIS INSTRUMENTOS VOCÊ TOCA? Flauta soprano, teclado, clarinete, sax alto, violão.
A QUANTO TEMPO VOCÊ PARTICIPA DO CONJUNTO INSTRUMENTAL DO PROJETO? Faz 3 meses, desde Julho.
VOCÊ PARTICIPA OU JÁ PARTICIPOU DE OUTRO GRUPO MUSICAL? QUAL? Sim. Grupo instrumental da escola, banda municipal, grupo da igreja, participação com coral do Alfabo
QUAL É A SUA MAIOR INFLUÊNCIA MUSICAL? Ludwig von Beethoven e Wolfgang Amadeus Mozart.